



PODER JUDICIÁRIO  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

**PORTARIA DA CORREGEDORIA-GERAL Nº CJF-PCG-2016/00023 de 16 de dezembro de 2016**

Dispõe sobre a inclusão de dispositivos na [Portaria PCG n. 20, de 3 de novembro de 2016](#), que trata do ajuizamento de ações originárias e procedimentos relativos à remessa de processos das turmas recursais e regionais à Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais pelo sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe.

**O EXMO. SENHOR MINISTRO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA FEDERAL E PRESIDENTE DA TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS - TNU**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Incluir os §§3º e 4º ao artigo 3º da [Portaria PCG n. 20, de 3 de novembro de 2016](#), que passa a ter a seguinte redação:

Art.3º .....

(...)

§1º .....

§2º .....

§3º No que diz respeito à autuação dos processos, a turma de origem respectiva deverá obedecer aos seguintes critérios, observado o pedido de uniformização interposto:

I - qualificação das partes (tipo: requerente, requerido(a), interessado(a), representante legal, entre outros) e de seus respectivos patronos;

II - qualificação de entes e entidades públicos, vinculados aos seus respectivos órgãos de representação;

III - classificação do assunto correspondente, observada a tabela de assuntos criada pela [Resolução CNJ n. 46, de 18 de dezembro de 2007](#), disponibilizada no Sistema Processo Judicial Eletrônico -PJe.

§4º A exatidão das informações transmitidas é de exclusiva responsabilidade do órgão judicial de origem.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

MINISTRO MAURO CAMPBELL MARQUES  
Corregedor-Geral da Justiça Federal e Presidente da Turma Nacional de Uniformização

*Classif. documental* 00.01.01.03

Assinado digitalmente por MAURO LUIZ CAMPBELL MARQUES. Documento N°:  
1532292-9077 - consulta à autenticidade em [siga.cjf.jus.br/sigaex/app/externo/autenticar](http://siga.cjf.jus.br/sigaex/app/externo/autenticar)

[Publicada no Diário Oficial da União](#)  
[Em 19/12/2016 Seção 1 Pág. 139](#)